

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 3374/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.011563/2017-21 do(a) Campus Universitário de Tucuruí

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **30 de junho de 2017**, ao servidor **UDSON PACHECO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Contador, lotado no(a) Campus Universitário de Tucuruí , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de Conclusão
1	CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRACAO	Horária 180	03/11/2016
	PÚBLICA		

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de julho de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor